



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 11.019, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Exonera servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 6680/2026 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor LUIS CARLOS DOS SANTOS, Matrícula nº 2816, ocupante do emprego público permanente de Guarda Patrimonial I - Especialidade: Vigilância Patrimonial I, admitido por meio da Portaria nº 3.377, em 7 de março de 2006, exonerado de seu emprego, a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de julho de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo